



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 003/2020 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO, matrícula 00600, para fiscalizar o Contrato nº. **005/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias, do mês de **fevereiro** de 2020.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezessete (17) dias, do mês de **fevereiro** de 2020.